

Aprovado  
Em: 23/05/2019  
Presidente



CÂMARA  
Municipal de Maceió

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
25	MÊS 04 ANO 19
ASSINATURA	

Câmara Municipal de Maceió  
Fls.: 02  
AL

INDICAÇÃO Nº 24/2019

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Secretário de Segurança Comunitária e Serviço Social, ouvido o plenário, sugerindo fiscalização de construções e barracas irregulares nas áreas verdes e de equipamento, no conjunto Salvador Lyra, no bairro Cidade Universitária.

**Justificativa:**

Pontos comerciais, barracas e bares, inclusive com banheiros, invadiram as áreas verdes e de equipamento, desvirtuando o completamente o cortado paisagístico e a finalidade daquelas área, além da estar servindo de ponto de estacionamento para os caminhoneiros da empresa Yara Fertilizantes.

Maceió, 24 de abril de 2019

**Luciano Marinho**  
Vereador – Poder/AL



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº 473/2019

Ao Excelentíssimo  
**Rui Palmeira Soares**  
Prefeito de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.054431 / 2019

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 30/05/2019 09:18:26

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº 473/2019 ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº/201  
VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INI  
MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº24/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 1241/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 24 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente